



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Gabinete do Secretário

Of. SETRANS/SET/Nº 896/2018

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2018

Exmo. Sr.

Cel. Roberto Robaday Costa Junior

Secretário de Estado de Defesa Civil e Comandante Geral da CBMERJ
Pça da República, 45, Centro – Rio de Janeiro - RJ.

Ilmo. Senhor

André Luiz de Andrade Felix

Capitão de Mar e Guerra

MD. Capitão dos Portos do Rio de Janeiro

Ilmo. Sr.

Guilherme Ramalho

Presidente da Concessionária Metrô Rio

Av. Presidente Vargas, 2.000, Centro, Nesta

Sr.

João Ricardo Melo Figueiredo

Diretor Geral - Instituto Benjamin Constant

Av. Pasteur, nº 350/368 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 21290-250.

Sr. Presidente

Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - FENEIS

Rua Santa Sofia, 139 - Bairro: Tijuca - Cep: 20540-090 - Rio de Janeiro – RJ

Sr. Jorge Coutinho

Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Rio de Janeiro - SATED-RJ

Rua Alcindo Guanabara, nº 17 – 18º andar – Centro – Rio de Janeiro

Sr. Presidente

Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD

Avenida Almirante Barroso, nº 22, 22º andar – Centro

Assunto: Indicação de representante para Grupo de Trabalho

Referência: Regulamentação da Lei 8120 de 25 de setembro de 2018

Recebido em 27/11/2018
Adriana Lima

Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493 – 11º andar – Copacabana – RJ – 22.031-000
Telefone: (21) 2333-8627



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Gabinete do Secretário

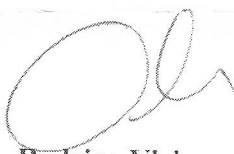
Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste, reiterar o Ofício SETRANS/SET/Nº757/2018, em função do disposto no Parágrafo 3º do artigo 3º da Lei Estadual 8120/18 que prevê a regulamentação pelo Poder Executivo das apresentações artísticas no interior de embarcações e vagões das composições de transporte, que deu ciência da criação de Grupo de Trabalho com esta finalidade.

Assim, com objetivo de dar ampla e plural participação da sociedade civil, solicitamos a indicação de representante dessa instituição **com maior brevidade possível**, para compor o referido Grupo de Trabalho e contribuir para a regulamentação das apresentações artísticas contempladas na legislação, considerando as demandas e preocupações específicas que representa.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


81
Rodrigo Vieira
Secretário de Estado de Transportes

Oswaldo de Andrade Dreux
Subsecretário de Estado de Transportes
ID: 5004.962-3/SETRANS